



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

ATA DE RESULTADO DA ANÁLISE DO ENVELOPE 2) PROPOSTA DE TRABALHO E PROPOSTA FINANCEIRA DO EDITAL DE CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2022

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, na sede da Secretaria de Saúde de Chapecó, reuniu-se, após finalização da análise, a Comissão de Seleção do Concurso de Projetos, designada pela Portaria nº 160 de 15 de julho de 2022, do Edital de Concurso de Projetos nº 01/2022, cujo objeto é o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, que assegure assistência universal e gratuita à população, na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, por entidade de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, devidamente qualificada como Organização Social, no âmbito do Município de Chapecó/SC, área da saúde, conforme definido no Edital e seus Anexos para consolidação das pontuações referentes as propostas de trabalho e financeiras integrantes do envelope dois bem como classificação final conforme segue: **INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO ENSINO ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO (IMAS):** a) Qualificação técnica: 40 pontos. b) Organização das atividades: 12 pontos b) atividades voltadas à qualidade: 18 pontos; subtotal B: 30 pontos. c) Proposta financeira: 20 pontos. Pontuação final total (a+b+c): 90 pontos. **DESCCLASSIFICADA** por não atingir o item 15.1 "Da Desclassificação das Propostas" - pontuação total mínima de 32 pontos, correspondente a 80% da Proposta de Trabalho. **INSTITUTO DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE (INSAÚDE):** a) Qualificação técnica: 30 pontos. b) Organização das atividades: 12 pontos b) atividades voltadas à qualidade: 15 pontos; subtotal B: 27 pontos; c) Proposta financeira: 16 pontos. Pontuação final total (a+b+c): 73 pontos. **DESCCLASSIFICADA** por não atingir o item 15.1 "Da Desclassificação das Propostas" - pontuação total mínima de 32 pontos, correspondente a 80% da Proposta de Trabalho. **INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO (IBSAÚDE):** a) Qualificação técnica: 40 pontos; b) Organização das atividades: 18,8 pontos, b) atividades voltadas à qualidade: 20 pontos; subtotal B: 38,8 pontos; c) Proposta financeira: 12 pontos. Pontuação final total (a+b+c): 90,8 pontos. **CLASSIFICADA**. Segue anexa a pontuação detalhada das três entidades com as devidas justificativas. Abre-se prazo de três dias úteis a partir da publicação desta ata para interposição de recursos através do e-mail



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

dafi@chapeco.sc.gov.br ou fisicamente na Secretaria Municipal de Saúde de Chapecó, rua Marechal Floriano Peixoto 700L, Centro, terceiro andar, sala de Administração, Finanças e Infraestrutura, no período das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada.

Valdecir José Miotto
Diretor de Administração Finanças e Infraestrutura

Bruna Pellegrini Portela
Analista Administrativo

Cleonice Alves Ilha
Gerente de Atenção Especializada

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA ENVELOPE 2: INSTITUTO MARIA SCHMITT (IMAS)		
A) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (40 PONTOS)	PONTOS	JUSTIFICATIVA
Serão atribuídos 05 (cinco) pontos para cada Atestado de Capacidade Técnica e/ou Termos de Colaboração e Contrato administrativo com ente público, de Gestão de Unidades de Pronto Atendimento 24h, com no mínimo 12 (doze) meses de execução (10 Pontos)	10	-
Serão atribuídos 5 (cinco) pontos para comprovação de que a entidade possui CEBAS – Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (5 Pontos)	5	-
Serão atribuídos 05 (cinco) pontos para cada certificação na gestão de serviço de saúde através de Parecer/Atestado de atuação expedida pelo Conselho Municipal de Saúde, nos locais de atuação conforme item 1 (10 Pontos)	10	-
Serão atribuídos 5 (cinco) pontos para comprovação de que membro da Diretoria da entidade, tenha titulação de pós-graduação, stricto sensu, por entidade de ensino reconhecida pelo MEC. (A data da posse da diretoria deve ser no mínimo 6 (seis) meses da publicação deste edital) (5 Pontos)	5	-
Serão atribuídos 5 (cinco) pontos para comprovação de Contratos de parcerias com entidades para Educação Permanente, conforme Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, prevista na Portaria GM/MS nº198/2004, com estágios com Instituições de Ensino, Universidade Pública ou Privada, através de Atestado atualizado, que comprove a parceira (10 Pontos)	10	-
TOTAL A (40 PONTOS)		40
B) JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO		
B) Organização das Atividades (20 PONTOS)	PONTOS	JUSTIFICATIVA
Organograma da UPA 24 (1 ponto)	0,5	a) Organograma não contempla os serviços ofertados na UPA 24 horas hoje, excede-se em ofertar o serviço de dentista, além de inserir o auxiliar de dentista sob supervisão do profissional de enfermagem. Considera-se que esta previsão deveria ter sido realizada na visita técnica; b) Capítulo 7: composição do organograma, sem citação do coordenador/responsável técnico de enfermagem; c) Organograma cita RT de CME, no entanto a CME é de responsabilidade do enfermeiro;
Regimento da UPA 24h (1 ponto)	1	-

Normas e Rotinas das atividades assistenciais e de apoio para atender o Termo de Referência (2 pontos)	2	-
Normas para limpeza e esterilização de materiais utilizados no atendimento ao paciente (1 ponto)	1	-
Protocolos Assistenciais de Atenção Médica e rotinas operacionais referentes a serviços de urgências e emergências e atendimento clínico (1,5 ponto)	1	a) Referências bibliográficas desatualizadas, sendo que em alguns momentos não traz informações do ano e edição; Utiliza-se de um manual de 2006, sendo que hoje há novas referências, a exemplo do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde do ano de 2019; Utiliza-se de bibliografia de urgência e emergência de 12ª edição, sendo que hoje disponibiliza-se a 16ª edição; Utiliza-se de uma bibliografia europeia de 2012, sendo que atualmente está vigente as Diretrizes da Sociedade Brasileira de Cardiologia sobre angina instável e IAM, de 2021;
Protocolos de Enfermagem e de atendimento nas áreas de urgência e emergência, atendimentos de baixa e média complexidade e esterilização de materiais (1,5 ponto)	1	a) Referências bibliográficas desatualizadas (anos de 2005, 2007, 2009); b) Protocolo de sonda nasogástrica e nasoentérica desatualizado; c) Descrição de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) sem utilização de termos técnicos e científicos, utilizando nomes comerciais, sem rigor metodológico, incompleto e desatualizados, podendo ser citado como exemplo o POP de Cuidados de Enfermagem na Paracentese Abdominal (procedimento deve ser realizado por médico e não por enfermeiro, sendo que este é responsável pelo cuidado). d) Na página 452, o documento traz como responsabilidade do enfermeiro o raio x de abdome agudo;
Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco (2 pontos)	1	a) Protocolo de admissão e acolhimento do paciente identifica os pacientes com 5 cores de prioridade (azul, verde, amarelo, laranja e vermelho), no entanto, protocolo de classificação de risco classifica o paciente em quatro cores e quatro graus de risco (azul, verde, amarelo e vermelho); b) Elenca altura como um sinal vital;
Manual com indicação das formas de notificação, recepção, orientação social e apoio psicossocial aos usuários e familiares na emergência (1 ponto)	1	-
Proposta para estabelecimento de normas para seleção de pessoal, contrato de trabalho e avaliação de desempenho, com sugestão de condutas para combater absenteísmo e estimular produção (1 ponto)	1	-

Dimensionamento de Recursos Humanos Registro e controle de pessoal e modelos para escala de trabalho (2 pontos)	1	a) Apenas contempla a escala de trabalho do técnico de enfermagem, demais serviços consta dimensionamentos e não escala propriamente dita, pois não traz previsão de folga;
Protocolos e Organização das Áreas de Apoio Normas e rotinas para funcionamento dos serviços de apoio (1 ponto)	0,5	a) A UPA 24 horas não conta com o serviço de preparo de alimentos, no entanto, há um POP descritivo sobre a sistemática da inspeção no recebimento de produtos alimentícios; apresenta fichas técnicas de alimentos na sua matéria prima, não contemplando alimentos prontos (p.715). Ainda apresenta POP (p.743) a respeito de dietas hospitalares, onde contempla serviço de coqueiras e coloca como responsabilidade do nutricionista, serviços os quais não há disponibilidade na UPA;
Protocolos e Organização das Áreas Administrativas e Financeiras; Manual de rotinas administrativas para faturamento; Manual de rotinas para administração financeira; Manual de rotinas para gerência de almoxarifado e patrimônio (2 pontos)	0,5	Protocolo refere-se a hospital, cita inclusive cobrança do paciente na pagina 824,825 2 826
Protocolos e Organização do Serviço de Farmácia; Padronização e normas para armazenamento e distribuição dos medicamentos (3 pontos)	0,5	a) O documento não apresenta a relação mínima de medicamentos e de exames laboratoriais de urgência e emergência, como exigido no Edital de Concurso nos itens 2.15.1 e 2.15.3;
TOTAL (20 PONTOS)		12
B) Atividades voltadas à Qualidade (20 PONTOS)	PONTOS	JUSTIFICATIVA
Indicadores de Produtividade; Planejamento do quantitativo diário de atendimentos em relação à escala profissional (4 pontos)	4	-
Indicadores de Qualidade; Manual orientativo sobre registros de procedimentos para processamento; Proposta de atualização periódica do sistema de cadastro estabelecimentos de saúde (4 pontos)	2	a) Descreve metodologicamente a forma de atualização do CNES no meio informatizado, não possui informações sobre a responsabilidade técnica de cada local, sendo que o município é o gestor dessa atualização. Faz-se importante constar como seriam repassadas as informações ao órgão gestor;
Indicadores de Recursos Humanos; Apresentação de projeto de desenvolvimento humano com pesquisa periódica de clima organizacional e definição desse uso de informações (3 pontos)	3	-
Sistemática de Aplicação de Ações Corretivas de Desempenho; Planejamento das ferramentas de monitoramento e avaliação internos (2 pontos)	2	-
Proposta de Pesquisa de Satisfação (2 pontos)	2	-

Programa de Sustentabilidade Ambiental – Descarte de Resíduos Plano de gerenciamento de resíduos (2 pontos)	2	-
Plano de Proteção de Dados- LGPD (1 ponto)	1	-
Programa de monitoramento dos itens de controle dos Indicadores (2 pontos)	2	-
TOTAL (20 PONTOS)		18
TOTAL DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO (B)	12 + 18 = 30 PONTOS	
C) PROPOSTA FINANCEIRA (20 PONTOS)	PONTOS	JUSTIFICATIVA
Menor valor - 20 pontos	20	
2º menor valor – 16 pontos		
3º menor valor – 12 pontos		
4º menor valor – 10 pontos		
5º menor valor – 8 pontos		
6º menor valor – 6 pontos		
7º menor valor – 4 pontos		
8º menor valor – 2 pontos		
PONTUAÇÃO TOTAL FINAL (A+B+C)	40 + 30 + 20 = 90	

Handwritten signatures in blue ink.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA ENVELOPE 2: IN SAÚDE		
A) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (40 PONTOS)	PONTOS	JUSTIFICATIVA
Serão atribuídos 05 (cinco) pontos para cada Atestado de Capacidade Técnica e/ou Termos de Colaboração e Contrato administrativo com ente público, de Gestão de Unidades de Pronto Atendimento 24h, com no mínimo 12 (doze) meses de execução (10 Pontos)	10	-
Serão atribuídos 5 (cinco) pontos para comprovação de que a entidade possui CEBAS – Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (5 Pontos)	5	-
Serão atribuídos 05 (cinco) pontos para cada certificação na gestão de serviço de saúde através de Parecer/Atestado de atuação expedida pelo Conselho Municipal de Saúde, nos locais de atuação conforme item 1 (10 Pontos)	10	-
Serão atribuídos 5 (cinco) pontos para comprovação de que membro da Diretoria da entidade, tenha titulação de pós-graduação, stricto sensu, por entidade de ensino reconhecida pelo MEC. (A data da posse da diretoria deve ser no mínimo 6 (seis) meses da publicação deste edital) (5 Pontos)	5	-
Serão atribuídos 5 (cinco) pontos para comprovação de Contratos de parcerias com entidades para Educação Permanente, conforme Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, prevista na Portaria GM/MS nº198/2004, com estágios com Instituições de Ensino, Universidade Pública ou Privada, através de Atestado atualizado, que comprove a parceira (10 Pontos)	0	Não apresentou atestado atualizado
TOTAL A (40 PONTOS)		30
B) JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO		
B) Organização das Atividades (20 PONTOS)	PONTOS	JUSTIFICATIVA
Organograma da UPA 24 (1 ponto)	0,5	a) Organograma incompatível com os serviços ofertados na UPA, não contempla serviço de farmácia e raio-X (página 36);

Regimento da UPA 24h (1 ponto)	0,5	a) Não encontrado regimento, e sim regulamento; b) No regulamento interno (página 4), consta clientela formada pelos convênios, cita nomenclatura de hospital, cita como finalidade prestar assistência hospitalar, cita comissões hospitalares, bem como comissões obrigatórias que não condizem com a realidade da UPA 24 hrs; c) Apresenta serviços que não fazem parte da estrutura funcional da UPA (hotelaria, nutrição, costura entre outros);
Normas e Rotinas das atividades assistenciais e de apoio para atender o Termo de Referência (2 pontos)	1,5	a) Relativo aos exames laboratoriais a empresa cita que o material será encaminhado à unidade laboratorial contratada para análise, mas na página 70 cita como responsabilidade da UPA assegurar a atividade de manter equipamentos técnicos laboratoriais e demais atividades técnicas do laboratório;
Normas para limpeza e esterilização de materiais utilizados no atendimento ao paciente (1 ponto)	0,5	a) Dentro das normas e rotinas existe um breve relato do procedimento; b) Página 75 cita a apresentação de um Procedimento Operacional Padrão incompleto;
Protocolos Assistenciais de Atenção Médica e rotinas operacionais referentes a serviços de urgências e emergências e atendimento clínico (1,5 ponto)	0,5	a) Ausência de índice; b) Ausência de detalhamento escrito explicativo teórico relacionado aos fluxogramas inseridos; c) Ausência de referências bibliográficas do conteúdo dos fluxogramas; d) Alguns fluxogramas são ilegíveis e outros possuem letras muito pequenas que dificultam a leitura e clareza do conteúdo, vide página 894 ou 17; e) Alguns fluxogramas não são aplicáveis aos atendimentos previstos na UPA 24hrs, vide páginas 883 ou 6, 893 ou 16, 897 ou 20; f) Páginas com dupla numeração;
Protocolos de Enfermagem e de atendimento nas áreas de urgência e emergência, atendimentos de baixa e média complexidade e esterilização de materiais (1,5 ponto)	1	a) Os protocolos de enfermagem cumprem parcialmente a solicitação pois evidencia-se a presença de protocolos hospitalares, a exemplo de administração de sangue, hemoderivados e hemocomponentes não realizado em serviços de urgência e emergência, heparinização de cateter implantável, montagem de PVC, entre outros. b) Não apresenta referências bibliográficas;
Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco (2 pontos)	1	a) Protocolo de Acolhimento com Classificação de Risco contempla atendimentos médicos em especialidades, como cirurgia plástica, cirurgia geral, ginecologia e obstetria, neurologia, entre outros, evidenciando-se tratar-se de um protocolo de classificação de risco hospitalar; b) Não consta Escala de Coma de Glasgow atualizada, uma vez que não apresenta reatividade pupilar como variável;

B P

Manual com indicação das formas de notificação, recepção, orientação social e apoio psicossocial aos usuários e familiares na emergência (1 ponto)	1	-
Proposta para estabelecimento de normas para seleção de pessoal, contrato de trabalho e avaliação de desempenho, com sugestão de condutas para combater absenteísmo e estimular produção (1 ponto)	1	-
Dimensionamento de Recursos Humanos Registro e controle de pessoal e modelos para escala de trabalho (2 pontos)	1	a) Não apresenta dimensionamento de recursos humanos, registro e controle de pessoal, bem como, na página 85 traz um modelo de escala de trabalho incompleto;
Protocolos e Organização das Áreas de Apoio Normas e rotinas para funcionamento dos serviços de apoio (1 ponto)	0,5	a) Não traz cronograma de implantação e metodologia de monitoramento;
Protocolos e Organização das Áreas Administrativas e Financeiras; Manual de rotinas administrativas para faturamento; Manual de rotinas para administração financeira; Manual de rotinas para gerência de almoxarifado e patrimônio (2 pontos)	1	Confuso, e incompleto
Protocolos e Organização do Serviço de Farmácia; Padronização e normas para armazenamento e distribuição dos medicamentos (3 pontos)	2	a) Grade de padronização de medicamentos (página 1171) não contempla a relação mínima de medicamentos da UPA solicitada no edital, a exemplo da alteplase, e também do dimenidrinato 50mg/1ml + cloridrato de piridoxina 50mg/1ml, reduzindo o uso de antieméticos apenas à metoclopramida, além de apenas contemplar medicamentos por via oral. Além disso, contempla contrastes radiológicos, não utilizados no serviço; b) Página 151 cita que os protocolos técnicos referentes à farmácia estarão disponíveis em manuais operacionais atualizados, mas não traz documento com a evidência;
TOTAL (20 PONTOS)		12
B) Atividades voltadas à Qualidade (20 PONTOS)	PONTOS	JUSTIFICATIVA
Indicadores de Produtividade; Planejamento do quantitativo diário de atendimentos em relação à escala profissional (4 pontos)	2	a) Indicador quantitativo indicado na página 153 cita 330 atendimentos médicos/dia, atingindo a meta mensal de 9.900 e não os 13.000 solicitados em edital;
Indicadores de Qualidade; Manual orientativo sobre registros de procedimentos para processamento; Proposta de atualização periódica do sistema de cadastro estabelecimentos de saúde (4 pontos)	2	a) Não traz proposta de atualização de cadastro de estabelecimento de saúde;

Indicadores de Recursos Humanos; Apresentação de projeto de desenvolvimento humano com pesquisa periódica de clima organizacional e definição desse uso de informações (3 pontos)	2	Incompleto
Sistemática de Aplicação de Ações Corretivas de Desempenho; Planejamento das ferramentas de monitoramento e avaliação internos (2 pontos)	2	-
Proposta de Pesquisa de Satisfação (2 pontos)	2	-
Programa de Sustentabilidade Ambiental – Descarte de Resíduos	2	-
Plano de gerenciamento de resíduos (2 pontos)	1	-
Plano de Proteção de Dados- LGPD (1 ponto)	2	-
Programa de monitoramento dos itens de controle dos Indicadores (2 pontos)		
TOTAL (20 PONTOS)		15
TOTAL DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO (B)	12 + 15 = 27 PONTOS	
C) PROPOSTA FINANCEIRA (20 PONTOS)	PONTOS	JUSTIFICATIVA
Menor valor - 20 pontos	16	Proposta financeira apresentou o 2º menor valor entre as propostas das outras instituições;
2º menor valor - 16 pontos		
3º menor valor - 12 pontos		
4º menor valor - 10 pontos		
5º menor valor - 8 pontos		
6º menor valor - 6 pontos		
7º menor valor - 4 pontos		
8º menor valor - 2 pontos		
PONTUAÇÃO TOTAL FINAL (A+B+C)	30 + 27 + 16 = 73	

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA ENVELOPE 2: IB SAÚDE		
A) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (40 PONTOS)	PONTOS	JUSTIFICATIVA
Serão atribuídos 05 (cinco) pontos para cada Atestado de Capacidade Técnica e/ou Termos de Colaboração e Contrato administrativo com ente público, de Gestão de Unidades de Pronto Atendimento 24h, com no mínimo 12 (doze) meses de execução (10 Pontos)	10	-
Serão atribuídos 5 (cinco) pontos para comprovação de que a entidade possui CEBAS – Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (5 Pontos)	5	-
Serão atribuídos 05 (cinco) pontos para cada certificação na gestão de serviço de saúde através de Parecer/Atestado de atuação expedida pelo Conselho Municipal de Saúde, nos locais de atuação conforme item 1 (10 Pontos)	10	-
Serão atribuídos 5 (cinco) pontos para comprovação de que membro da Diretoria da entidade, tenha titulação de pós-graduação, stricto sensu, por entidade de ensino reconhecida pelo MEC. (A data da posse da diretoria deve ser no mínimo 6 (seis) meses da publicação deste edital) (5 Pontos)	5	-
Serão atribuídos 5 (cinco) pontos para comprovação de Contratos de parcerias com entidades para Educação Permanente, conforme Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, prevista na Portaria GM/MS nº198/2004, com estágios com Instituições de Ensino, Universidade Pública ou Privada, através de Atestado atualizado, que comprove a parceira (10 Pontos)	10	-
TOTAL A (40 PONTOS)	40	
B) JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO		
B) Organização das Atividades (20 PONTOS)	PONTOS	JUSTIFICATIVA
Organograma da UPA 24 (1 ponto)	1	-
Regimento da UPA 24h (1 ponto)	0,8	a) Capítulo III cita odontologia por 12 horas diurnas, entretanto o edital não solicita este serviço. Porém, a OS não prevê no quantitativo mínimo de profissionais (página 319);
Normas e Rotinas das atividades assistenciais e de apoio para atender o Termo de Referência (2 pontos)	1,6	a) O fluxo interno das ações assistenciais (página 88) cita que o paciente que não caracterizar atendimento de urgência/emergência será redirecionado para a Rede básica;
Normas para limpeza e esterilização de materiais utilizados no atendimento ao paciente (1 ponto)	1	-

B G

Protocolos Assistenciais de Atenção Médica e rotinas operacionais referentes a serviços de urgências e emergências e atendimento clínico (1,5 ponto)	1,3	Falta referências bibliográficas em alguns protocolos; protocolos com algumas informações desatualizadas ou incompletas.
Protocolos de Enfermagem e de atendimento nas áreas de urgência e emergência, atendimentos de baixa e média complexidade e esterilização de materiais (1,5 ponto)	1,3	a) Possui insuficiência de protocolos de enfermagem, além de não trazer protocolos básicos de atendimento;
Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco (2 pontos)	1,8	a) As classificações de risco por cores (página 248), não contemplam a cor azul, conforme apresentado em página 238;
Manual com indicação das formas de notificação, recepção, orientação social e apoio psicossocial aos usuários e familiares na emergência (1 ponto)	1	-
Proposta para estabelecimento de normas para seleção de pessoal, contrato de trabalho e avaliação de desempenho, com sugestão de condutas para combater absenteísmo e estimular produção (1 ponto)	1	-
Dimensionamento de Recursos Humanos Registro e controle de pessoal e modelos para escala de trabalho (2 pontos)	2	-
Protocolos e Organização das Áreas de Apoio Normas e rotinas para funcionamento dos serviços de apoio (1 ponto)	1	-
Protocolos e Organização das Áreas Administrativas e Financeiras; Manual de rotinas administrativas para faturamento; Manual de rotinas para administração financeira; Manual de rotinas para gerência de almoxarifado e patrimônio (2 pontos)	2	-
Protocolos e Organização do Serviço de Farmácia; Padronização e normas para armazenamento e distribuição dos medicamentos (3 pontos)	3	-
TOTAL (20 PONTOS)		18,8
B) Atividades voltadas à Qualidade (20 PONTOS)		
Indicadores de Produtividade; Planejamento do quantitativo diário de atendimentos em relação à escala profissional (4 pontos)	4	-
Indicadores de Qualidade; Manual orientativo sobre registros de procedimentos para processamento; Proposta de atualização periódica do sistema de cadastro estabelecimentos de saúde (4 pontos)	4	-

Indicadores de Recursos Humanos; Apresentação de projeto de desenvolvimento humano com pesquisa periódica de clima organizacional e definição desse uso de informações (3 pontos)	3	-
Sistemática de Aplicação de Ações Corretivas de Desempenho; Planejamento das ferramentas de monitoramento e avaliação internos (2 pontos)	2	-
Proposta de Pesquisa de Satisfação (2 pontos)	2	-
Programa de Sustentabilidade Ambiental – Descarte de Resíduos	2	-
Plano de gerenciamento de resíduos (2 pontos)	1	-
Plano de Proteção de Dados- LGPD (1 ponto)	2	-
Programa de monitoramento dos itens de controle dos Indicadores (2 pontos)		
TOTAL (20 PONTOS)		20
TOTAL DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO (B)		18,8 + 20 = 38,8
C) PROPOSTA FINANCEIRA (20 PONTOS)	PONTOS	JUSTIFICATIVA
Menor valor - 20 pontos	12	Proposta financeira apresentou o 3º menor valor entre as propostas das outras instituições;
2º menor valor – 16 pontos		
3º menor valor – 12 pontos		
4º menor valor – 10 pontos		
5º menor valor – 8 pontos		
6º menor valor – 6 pontos		
7º menor valor – 4 pontos		
8º menor valor – 2 pontos		
PONTUAÇÃO TOTAL FINAL (A+B+C)		40 + 38,8 + 12 = 90.8